



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMORANDO N.º 01/2017

Do: **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Para: **Presidente da Câmara Municipal de Medianeira**

Assunto: **Comunicação e Divulgação de Audiência Pública - § 4º, art. 9º - LRF**

Senhor Presidente,

Em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, esta Comissão, por maioria de votos, em detrimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, decidiu que reunir-se-á às 14 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Medianeira, oportunizando ao Prefeito Municipal e equipe a oportunidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2016.

Solicitamos que seja dada ciência ao Chefe do Poder Executivo e dado Publicidade da Audiência através dos meios de comunicação e de divulgação.

Atenciosamente


Tarcísio Becker Sobrinho
Presidente


Antonio França Benjamim
Relator


Valdir Candido de Oliveira
Membro

Recebido 14/02/17



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, n.300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

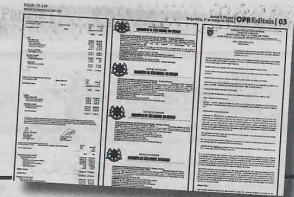
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convoca população e entidades civis e de classe de Medianeira, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira resolve **CONVOCAR** a população e as entidades civis e de classe de Medianeira, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às **14 horas do dia 20 de fevereiro de 2017**, tendo como local Sala de Sessões da Câmara Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2016, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017.


Sebastião Antonio
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Antonio Luis Ferraz/Eds. Propósito designado pelo Paraná 12/2017 de 26 de janeiro de 2017, em ato de preteritos contido no tomo 02 do Arquivo 4º de Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002. Considerando a declaração (são) proponentes/licitantes de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR o presente licitação aos termos:

1) Processo Nº 22/2017
2) Licitação Nº 01 Modalidade Projeto
3) Data Adjudicação 14/02/2017
4) Objeto de Licitação RESOLVE PROPOSTAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE REPARO E MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E PINTURA DE AUTOMÓVEIS CARIÓCERES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAÇÃO E PINTURA VEICULAR EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVANTADOS	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00

Valor Total: R\$ 44.000,00

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 14 de fevereiro de 2017. Anderson Luis Ferraz - Pregeiro

Rua Vinho (Glebas), 64 - Centro - Fone (41) 3565-6100 - Fax (41) 3465-5110
CNPJ 8597-900-00 - São Miguel do Iguaçu - Paraná
site: www.somiguel.pr.gov.br e-mail: governo@somiguel.pr.gov.br
CNP 738.200.000/00-06

CI1173305

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRAGANEY/PARANÁ

Resolução Nº 612017

SÚMULA: Renova o Registro de Associação de Dirigentes da Câmara e de Adoção da Câmara de Curitiba/Paraná para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quórum de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Registro de Associação dos Dirigentes da Câmara e de Adoção da Câmara de Curitiba/Paraná sob nº 01, com validade até dezembro de 2017.

Art. 2º - O registro acima citado se refere ao Serviço de Atendimento Especializado para Crianças e Adoção de 0 a 18 anos incompleto, ofertado no Arquivo Argo da Ocuada da Câmara de Curitiba/Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 14 de fevereiro de 2017.

João Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1173315-E17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY - PARANÁ

Resolução CMDC Nº 012017

SÚMULA: Renova o Registro de Associação dos Dirigentes da Câmara e de Adoção da Câmara de Curitiba/Paraná, para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 432, de 28 de abril de 2011; Lei Federal nº 8.069/1996, e considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Registro de Associação dos Dirigentes da Câmara e do Adolescente da Câmara de Curitiba/Paraná sob nº 01, com validade até dezembro de 2017.

Art. 2º - O registro acima citado se refere ao Serviço de Atendimento Especializado para Crianças e Adoção de 0 a 18 anos incompleto, ofertado no Arquivo Argo da Ocuada da Câmara de Curitiba/Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 14 de fevereiro de 2017.

João Borges
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Braganey/Paraná

CI1173314-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Gethmann, n.º 200, Bairro IBA CEP 85684-000
Fone/Fax (41) 3204-2475
e-mail: camm@medianeira.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Convoca população e entidades civis e de classe de Medianeira, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2016, e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 121, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira resolve CONVOCAR a população e as entidades civis e de classe de Medianeira, para prestigiar em Audiência Pública a ser realizada às 14 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, tendo como local Sala de Sessões da Câmara Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2016, em detrimento as obrigações estatutadas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 121 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017.

Sebastião Pedrosa
Prefeito

CI1173313-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTERNA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20899358-PR/2014 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de fevereiro de 2017
RUBRICADA: PREFEITO MUNICIPAL Nº 01/2017 - PMA
CONTRATAÇÃO: REFORÇO DE BARRIL DE CIMENTO (PREFEITO MUNICIPAL Nº 01/2017 - PMA)
CONTRATADA: EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PAULO DIEGO LACERDA LOPES Nº 18/2017 - PMA

PROPOSTA Nº 20899358-PR/2014
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 208.935,80
VALOR ADJUDICADO: R\$ 208.935,80
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de fevereiro de 2017

PROPOSTA Nº 20899358-PR/2014
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 208.935,80
VALOR ADJUDICADO: R\$ 208.935,80
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de fevereiro de 2017

CI1173303-E17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRAGANEY/PARANÁ

Resolução Nº 612017

SÚMULA: Aprova a Reprogramação de Saldo do Colocamentamento do Governo Estadual repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAPFAS II) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no ano de 2016, para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quórum de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a reprogramação de Saldo do Colocamentamento do Governo Estadual (FEAPFAS II), repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2016, a serem utilizados no ano de 2017, conforme Plano de Aplicação e Planilha Detalhada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 14 de fevereiro de 2017.

João Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1173319-E17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRAGANEY/PARANÁ

Resolução Nº 642017

SÚMULA: Renova o Registro de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de Braganey/Paraná para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quórum de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Registro de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de Braganey/Paraná sob nº 02, com validade até dezembro de 2017.

Art. 2º - O registro acima citado se refere ao Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 14 de fevereiro de 2017.

João Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1173318-E17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRAGANEY/PARANÁ

Resolução Nº 612017

SÚMULA: Aprova a Reprogramação de Saldo do Colocamentamento Federal, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2016, para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quórum de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a reprogramação de Saldo do Colocamentamento do Governo Federal, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2016, a serem utilizados no ano de 2017, conforme PORTARIA MDS Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação e Planilha Detalhada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 14 de fevereiro de 2017.

João Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1173317-E17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRAGANEY/PARANÁ

Resolução Nº 602017

SÚMULA: Renova o Registro de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de Braganey/Paraná para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quórum de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Registro de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de Braganey/Paraná sob nº 02, com validade até dezembro de 2017.

Art. 2º - O registro acima citado se refere ao Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 14 de fevereiro de 2017.

João Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1173316-E17

Município de Catanduvas
Cidade do Sabão e de mais dadas com o povo

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE AGRICULTURA
VALOR: R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e 00/100 reais)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de fevereiro de 2017

CI1173311-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 00/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº - 38/2016

REF: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº EDITAL Nº 001/2016 Nº 01/2016

Que entre si celebram. De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na Av. Itaipu, 375, Município de Capitão Leonidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.850/01-03, nos seus atos representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor ADRIANO MANTOVANI, e de outro lado a empresa MARCOS ROBEKWA CLINICA VASCULARME, inscrita na Rua Engenheiro Roberto, 208 São 11, Centro, CEP: 83.642-900, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.532.000/40, neste ato representada pelo MARCOS ROBEKWA, titular do CNPJ sob nº 12.536.094-09. Fundamentado no artigo 65, inciso I, da Lei nº 8663/93, apud que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Consta o objeto deste Termo Aditivo, a realização de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de consultas psicológicas mensais, contadas mediante estimativa, a favor do núcleo clínico, conforme Termo Final em 22 de agosto de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:
Modifica-se a quantidade de consultas mensais, para atender a demanda, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência e de acordo com o total de 80 (oitenta) consultas psicológicas mensais, a partir da data deste Termo, sendo que o total não poderá exceder a este limite, valores, condições, requisitos e especificação constantes da proposta contratada, e que se encontra arquivada em data de 27.28.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratifica-se as demais disposições do Edital e Contrato originário não modificados por este instrumento. E, por ato de comum acordo, assinam o presente Edital Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2017.
Adriano Mantovani
Secretaria Municipal de Saúde
Marcos Roberto Clínica Vascular - ME
Conveniente

CI-1173302-E17

MUNICÍPIO DE Braganey

Av. Arthur Pereira, 640 - Centro - Braganey/PR - CEP 83.630-000 - Fone/Fax (41) 3245-1235
E-mail: cm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 148.712.192/0001-73

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDAICA E HOMOLOGA o item conforme segue no vencedor:

Item	Descrição	Proporante	Valor Total
01	Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática de acordo com 'as especificações técnicas	M.F. SANTOS- INFORMATICA, CNPJ sob nº 11.112.057/001-07	R\$ 7.645,00 (Sete mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDAICA O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA-DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 10 de fevereiro de 2017.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI-1173301-E17

REFIN INDUSTRIAL MADEIREIRA E CONSTRUTORA S.A

CPF 82.412.487/0001-84

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 22 de Fevereiro de 2017, às 18h00 horas na sede administrativa da empresa, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Mansueti, nº 440, São Cristóvão, CEP 85813-100.

ORDEN DO DIA: Deliberar sobre eleição do Diretor.

Cascavel, 08 de Fevereiro de 2017

RENATO FUSTAGATO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

CI-1173152-E17

Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certco.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.381.915/0001-92

PORTARIA Nº 043/2017
Data: 13/02/2017

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Sra. CLEONICE DE FÁTIMA KRUTLI portadora do CPF nº 043.624.019-03 e do RG nº 4.405.250-4, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público de Auxiliar Administrativo para exercer a função de SECRETÁRIA, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
As das 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI-1173291-E17